	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 2 de 5
	PROJETO: Contratação de empresa especializada para aumento da capacidade de geração de vapor industrial e ar comprimido do Complexo Butantan		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO EDITAL 020/2022		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

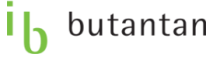
INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo analisar o conteúdo dos Envelopes n° 02 – HABILITAÇÃO das proponentes participantes da licitação supracitada, visando a contratação de empresa especializada para aumento da capacidade de geração de vapor industrial e ar comprimido do Complexo Butantan.

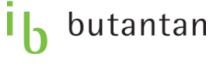
Das análises dos conteúdos dos Envelopes n° 02 – HABILITAÇÃO abertos em sessão pública realizada em 05/08/2022, segue abaixo pontos para realização das análises em estrita conformidade com o estabelecido no Instrumento Convocatório:

Pontos de avaliação do edital:

DESCRIÇÃO	Análise da documentação envelope N°03 – HABILITAÇÃO		
	ABELV ENGENHARIA	ECF CONSTRUÇÕES	EMR CONSTRUÇÕES
Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI	-	-	OK
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas	OK	OK	OK
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);	OK	OK	OK
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;	OK	OK	OK

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 3 de 5
	PROJETO: Contratação de empresa especializada para aumento da capacidade de geração de vapor industrial e ar comprimido do Complexo Butantan		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO EDITAL 020/2022		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);	OK	OK	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);	OK	OK	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	OK	OK	OK
Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.	OK	OK	OK
Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;	OK	OK	OK
Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,	-	-	OK
Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do ANEXO IV.1	OK	OK	OK
Declaração de pleno conhecimento que teve acesso aos documentos relacionados aos procedimentos existentes de gestão de segurança para terceiros e do manual de gestão ambiental ANEXO IV.2	OK	OK	OK

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 4 de 5
	PROJETO: Contratação de empresa especializada para aumento da capacidade de geração de vapor industrial e ar comprimido do Complexo Butantan		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO EDITAL 020/2022		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

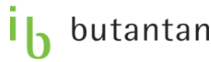
5.1.5.3. Declaração de pleno conhecimento que teve acesso aos documentos relacionados aos procedimentos existentes de gestão de segurança para terceiros e do manual de gestão ambiental, conforme ANEXO IV.3	OK	OK	OK
Certificado de visita técnica, conforme o modelo constante do Anexo VI.1 . Ou declaração por não realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do Anexo VI.2 do Edital.	OK	OK	OK

COMENTÁRIOS ABELV ENGENHARIA LTDA

- Foi saneado a Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN que estavam vencidas, conforme estabelecido no item 8.4.2 do edital “*Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativas aos documentos de habilitação mediante despacho fundamentado da Comissão Julgadora da Licitação, registrado em ata e acessível a todos*”
- O Balanço patrimonial apresentado pela empresa não atende aos critérios estabelecidos no edital, ou seja, é exigido no item 5.1.3 b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, onde o documento apresentado não possui registro na Junta Comercial ou Cartório, onde a licitante também poderia ter apresentado a Escrituração Contábil Digital – ECD transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e não o fez. Desta forma o Departamento de Contabilidade da Fundação Butantan não pode proceder com as análises necessárias, uma vez que o documento apresentado não é um documento oficial.

COMENTÁRIOS ECF CONSTRUÇÕES EIRELI

- Foi saneado a Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN que estavam vencidas, conforme estabelecido no item 8.4.2 do edital “*Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativas aos documentos de habilitação mediante despacho fundamentado da Comissão Julgadora da Licitação, registrado em ata e acessível a todos*”

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 5 de 5
	PROJETO: Contratação de empresa especializada para aumento da capacidade de geração de vapor industrial e ar comprimido do Complexo Butantan		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO EDITAL 020/2022		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

- O Balanço patrimonial apresentado pela empresa não atende aos critérios estabelecidos no edital, ou seja, é exigido no item 5.1.3 b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, onde o documento apresentado não é o referente ao último exercício social 2021, mas sim referente ao ano de 2020 penúltimo exercício. Desta forma o Departamento de Contabilidade da Fundação Butantan não pode proceder com as análises necessárias, uma vez que o documento apresentado não é o documento correto.

DECISÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO

EMPRESA / CNPJ	JULGAMENTO
ABELV ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 08.260.577/0001-44	INABILITADA
ECF CONSTRUÇÕES EIRELI C.N.P.J.: 11.470.274/001.60	INABILITADA
EMR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.527.770/0001-00	HABILITADA